Câmara Municipal de Ijaci
Legislatura 2017/2020

INDICAÇÃO Nº 110/2017

Exmo. Sr.
Arnaldo de Abreu Campos
DD. Presidente da Câmara Municipal
Ijaci-MG.

O Vereador que esta subscreve requer, nos termos regimentais, o encaminhamento de expediente para o Sr. Prefeito solicitando que sejam adotadas providências para manter o funcionamento da farmácia da Secretaria Municipal de Saúde nos dias em que forem decretados pontos facultativos, bem como nos feriados e sábados, como meio de atender a população, vez que os médicos prescrevem os medicamentos para início imediato do tratamento e, no entanto, os pacientes não têm como retirá-los, aguardando muito tempo até o retorno do funcionamento da farmácia, o que pode comprometer o tratamento.

Nestes termos pede e espera honroso deferimento.

Sala das Sessões, 2 de maio de 2017.

Sebastião Leonardo de Mesquita
Vereador

APROVADO (X) REJEITADO ( )
Única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
8 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
0 BRANCOS
0 NULOS
0 ABSTENÇÕES
EM 02 / 05 / 17
PRESIDENTE

Rua João Francisco Lopes, 234 - CEP: 37218-000 - Centro
Telefone (fax) : (35) 3843-1153 / 1007
E-mail: camaraijaci@gmail.com - Site: www.ijaci.mg.leg.br